



Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo  
Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 12/2010 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

**DECRETO N.º 12/2010**

A PONTO FACULTATIVO

MARCELO LUIZ SCHREINERT, Prefeito de São Jerônimo,

**Decreta Ponto Facultativo**

CLÓVIS JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de  
Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica considerado “Ponto facultativo” os dias 14 e 15 de fevereiro de 2010 (feriado de carnaval), bem como o período da manhã do dia 17 de fevereiro de 2010 (quarta-feira), retornando ao expediente normal às 13:30 horas do dia 17.02.2010.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 08 de fevereiro de 2010.

Ver. Clóvis José da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**Registra-se e Publica-se:**